



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Estado do Paraná

Processo Licitatório nº 19/2016

Modalidade: Dispensa

Objeto: Seguro Veículo Zafira

Data: 08.07.2016

Empresa Vencedora: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Data publicação: _____

Data publicação aviso: 08.07.2016

Data de publicação termo-extrato: 14.09.2016

Data de publicação contrato: _____

Memorando: _____



Câmara Municipal de Carambeí - 2016

Classificação por lote

Processo dispensa 19/2016



Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total	
Lote 001 - Lote 001				
100593-6	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	Habilitado	1.356,52
100763-7	LIBERTY SEGUROS S/A	61.550.141/0001-72	Habilitado	2.167,56
100319-4	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.	61.074.175/0001-38	Habilitado	4.661,84

Qtde. lotes desertos : 000

Qtde. lotes frustrados : 000



Carambeí, 04 de julho de 2016.

Memorando 038/2016 – Diretor Geral

Senhor Presidente

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em Seguro para o Veículo Zafira, placa AVI-6421.

Venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência, autorização de abertura de procedimento licitatório para contratação de Empresa especializada em Seguro para o Veículo Zafira, placa AVI-6421, a fim de atender as necessidades desta Câmara Municipal.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral da Câmara Municipal de Carambeí

Ao
Exmo. Sr.
Vereador Jeverson Gomes da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Carambeí
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: diretorgeral@carambei.pr.leg.br



Carambeí, 04 de julho de 2016.

Memorando 038/2016 – Presidente

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em Seguro para o Veículo Zafira, placa AVI-6421.


Senhor Diretor

Considerando memorando encaminhado por Vossa Senhoria, autorizo a abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em Seguro para o Veículo Zafira, placa AVI-6421.

Solicito as providências necessárias para realização de tal procedimento; especialmente a verificação de dotação orçamentária e parecer jurídico pela possibilidade.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Jeverson Gomes da Silva
Presidente

Ao
Ilmo. Sr.
Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: diretorgeral@carambei.pr.leg.br



Carambeí, 04 de julho de 2016.

Memorando 038-B/2016 – Diretor Geral

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em Seguro para o Veículo Zafira, placa AVI-6421.

Senhora Contadora

Considerando a determinação da presidência desta Câmara, solicito a Vossa Senhoria parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral

A
Ilma. Sra.
IRES REGINA G. DA SILVA
Contadora da Câmara Municipal
Nesta



Cotação de Seguro Automais On-Line - 215

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Versão de cálculo: 1701602.170

Dados do Seguro	Vigência: das 24 horas do dia 04/07/2016 até às 24 horas do dia 04/07/2017		
Orçamento: 31422512170761947	Data da Cotação: 04/07/2016	Validade Cotação: 19/07/2016	Tipo Cálculo: Anual
Segurado: CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI	CPF/CNPJ: 01.613.766/0001-04	Tipo Pessoa: Jurídica	
Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado			

Telefones do Segurado
Celular: (42) - 84070234

Dados do Veículo	Nro.Item: 1	
Veículo: 11, 45: 13 GM331072 CHEVROLET ZAFIRA FLEXPOWER EXPRESSION 2.0 Aut. 8v A/G 4p		
Ano Fabricação / Ano Modelo: 2012 / 2012	0Km: Não	
Valor da Nota Fiscal: 0.00		
Nível Blindagem:		
Tipo de Seguro: Ren. outra seguradora sem sinistro		
Uso: 1 - Particular	Categoria Tarifária: 10 - Passeio Nacional	
Tipo Isenção Imposto: 4 - Sem Isenção		
Qtde. Passageiros: 7	Chassi Remarcado: Não	Bônus: Classe 10
Ren. Próp. Corretor: Não	Modalidade: Valor de Mercado Referenciado	
Tabela de Referência: FIPE (www.fipec.org.br) (004335-4)	Fator de Ajuste: 100%	

Nro. Processo Susep Automóvel 15414.100326/2004-83	SubProduto: Automais On-Line
---	-------------------------------------

Questionário de Avaliação de Risco
- CEP do local onde o veículo pernoita: - 84145-000 Cidade: CARAMBEI UF: PR
- O veículo segurado é de uso exclusivo de um único condutor? 2 - Não
- O veículo segurado pode ser dirigido por pessoa(s) menores de 26 anos durante a vigência do seguro? 2 - Não
- Veículo segurado é utilizado mais que dois dias da semana, para visitar clientes e/ou fornecedores ou prestar serviços próprios e/ou a terceiros? 2 - Não
- Que tipo de atividade a empresa exerce? 3 - Serviços
- Qual período o veículo segurado fica guardado em Garagem/Estacionamento? 3 - Fora do Horário Comercial
- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado? 1 - Sim
- Quantidade de veículos na Residência: 1 - Até 2
- Veículo esta Alienado ou com Leasing. 2 - Não
- Dispositivo Anti-Furto Comum: 11 - OUTROS
- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 10 - Próprio; proprietário ou sócio

Coberturas	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Valor de Mercado	3 042,73
RCF - Danos Materiais	100.000,00	623,56
RCF - Danos Corporais	100.000,00	182,79
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
RCF - Danos Morais / Estéticos	20.000,00	41,41
APQ - Morte (por Ocupante)	20.000,00	90,59
APQ - Invalidez (por Ocupante)	20.000,00	90,59
APQ - Decessos	Não Contratada	0,00
Assistência AutoMais 250 km	Gratuita	0,00
Carro Reserva 15 Dias Com AR	Contratada	130,45
Vidros Top Plus	Contratada	139,32



Franquia(s)	Valor - R\$
Casco: Reduzida	1.731,00
Pára-brisa / Traseiro	200,00
Retrovisores	120,00
Lanternas	120,00
Faróis	120,00
Para-choque	120,00
Reparo de Arranhões - 1ª Peça	50,00
Reparo de Arranhões - Demais Peças	10,00
Faróis Auxiliares	120,00

Prêmios				
Prêmio Líquido:	Encargos:	Custo:	IOF:	Prêmio Total:
4.341,44	0,00	0,00	320,40	4.661,84

Formas de Pagamento					
1 FCA	4.661,84	1 FCA + 10 Fichas	500,43	1 Deb CC à vista*	4.661,84
1 FCA + 1 ficha	2.330,92	1 FCA + 1 debito	2.330,92	1 Deb CC à vista + 1 Deb CC*	2.330,92
1 FCA + 2 fichas	1.553,94	1 FCA + 2 debitos	1.553,94	1 Deb CC à vista + 2 Deb CC*	1.553,94
1 FCA + 3 fichas	1.165,46	1 FCA + 3 debitos	1.165,46	1 Deb CC à vista + 3 Deb CC*	1.165,46
1 FCA + 4 Fichas	997,65	1 FCA + 4 debitos (sem juros)	932,36	1 Deb CC à vista + 4 Deb CC*	932,36
1 FCA + 5 Fichas	845,26	1 FCA + 5 debitos (sem juros)	776,99	1 Deb CC à vista + 5 Deb CC*	776,99
1 FCA + 6 Fichas	736,62	1 FCA + 6 Débitos	736,62	1 Deb CC à vista + 6 Deb CC*	736,62
1 FCA + 7 Fichas	655,28	1 FCA + 7 Débitos	655,28	1 Deb CC à vista + 7 Deb CC*	655,28
1 FCA + 8 Fichas	592,08	1 FCA + 8 Débitos	592,08	1 Deb CC à vista + 8 Deb CC*	592,08
1 FCA + 9 Fichas	541,63	1 FCA + 9 Débitos	541,63	1 Deb CC à vista + 9 Deb CC*	541,63

CPI0CD15FX000000361751701602-03039999	Desconto Promocional: 0%	Nº da Cobertura Provisória:
Cobertura de Vidros: S	Empresa: 2 - AUTOGLASS	

GLOSSÁRIO:

- Principal Condutor: pessoa indicada na proposta como tal, devidamente habilitada, cujas características determinam o cálculo do prêmio e que utiliza o veículo segurado 3 (três) ou mais dias por semana. Caso existam mais de um condutor nesta condição, será definido Principal Condutor sempre o de menor idade.
- Condutor Eventual: pessoa habilitada menor de 26 anos indicada na proposta de seguro, que residindo com o Segurado e/ou Principal Condutor possa dirigir o veículo segurado no máximo 2 (dois) dias por semana. Ou ainda, filho(s) ou funcionários (s), não residente (s), habilitado (s) e menor (es) de 26 anos que possa (m) utilizar o veículo segurado no máximo 2 (dois) dias na semana.
- Uso comercial: É a utilização do veículo, no mínimo, dois dias da semana, para visitar clientes e/ou fornecedores ou prestar serviços a terceiros ou utilizados no transporte remunerado de pessoas e/ou carga ou transporte/entrega de mercadorias, alimentos, etc., e ainda veículos logotipados ou com pintura especial de empresa.
- Garagem/Estacionamento: é o local fechado, coberto ou não, que tenha portão ou grade para acesso, não sendo necessário estar fisicamente ligado ao domicílio ou local de trabalho. Admite-se ainda como garagem/estacionamento condomínios ou ruas fechados que mantenham no seu acesso vigilância permanente.
- IMPORTANTE: Caso seja identificado informações incorretas no questionário de perfil, deverá solicitar imediatamente ao seu Corretor a correção dos dados.

Contratando o seguro de automóvel da MAPFRE Seguros, você terá diversos serviços e benefícios.

Veja, a seguir, alguns deles:



SELO DE QUALIDADE

Indenização, em até 5 dias úteis, em caso de sinistro de indenização integral, após entrega de toda documentação solicitada, livre e desembaraçada de ônus, dívida ou pendência financeira ou devolução do prêmio pago, deduzido dos impostos.



P.A.R.E

Posto de Atendimento Rápido Especializado, com exclusiva estrutura automotiva, onde o Segurado pode realizar vistoria prévia, efetuar aviso de sinistro, peritagem do seu veículo e ainda obter a liberação dos reparos e do carro reserva (em casos de colisões de pequeno e médio porte).



CARRO RESERVA

Quando for contratada esta cobertura, o Segurado terá direito de utilizá-la caso ele seja terceiro em outra Seguradora e desde que o valor dos reparos ultrapasse a franquia de casco estipulada na apólice. Além disso, quando contratadas as coberturas de Casco, RCF-V e APO elas serão estendidas ao carro reserva, durante o período de sua utilização.



DANOS CAUSADOS EXCLUSIVAMENTE À PINTURA

Cobertura para danos causados exclusivamente à pintura (deduzindo-se a franquia).



AUTOMAIS CASA

O segurado, pessoa física, que contratar o seguro de automóvel da MAPFRE, ganha assistência para sua residência. A assistência garante mão de obra para os seguintes serviços: Hidráulica, elétrica, desentupimento, chaveiro, quebra galho e serviço de conexão telefônica.



AUTOGLASS

Serviços gratuitos para veículo de passeio: regulagem de faróis, cristalização dos vidros, lubrificação das canaletas, instalação de aparelhos de CD player e alto-falantes adquiridos nas lojas da Autoglass.

- Leia sempre as Condições Gerais e consulte seu Corretor.
- Este estudo é apenas informativo, não aceite como proposta.
- Valores expressos em Reais.
- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.
- A quantidade de parcelas poderá variar conforme data de pagamento escolhida na efetivação do seguro e término de vigência da apólice.

Ouvidoria

0800 775 1079

0800 962 7373 Deficiente auditivo ou de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 18:00h (exceto feriados)

- Formas de Pagamento disponíveis apenas para os Bancos: Itaú-Unibanco, Bradesco, HSBC, Banco do Brasil e Santander.



Código interno e nome: 12170 J.B. RIBAS CORRETORA DE SEGURO

CPF/CNPJ: 85.092.484/0001-07

Código SUSEP: 00000100131954

Telefone: 0042 32227070

Endereço completo: R BALDUINO TAQUES, 1453 SL 01 02 ED ALPHA, CENTRO, PONTA GROSSA, PR, 84010050



Presidência da República
Secretaria Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Legais

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, FEA EMPRESA MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A PROCESSO Nº 00002/003670/2011-81

CONTRATO Nº 111/2011

A UNIÃO, por intermédio da Presidência da República (CNPJ nº 00.394.411/2001-09) neste ato representada pelo Diretor de Recursos Legais da Secretaria de Administração interno Senhor **WALTEO MARQUES DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado neste cidade CEP nº 057.240-731-34, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 07 de 08/07/2008, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2008, por via de des-ignada, simplesmente, CONTRATANTE e a empresa **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A** (CNPJ nº 61.074.175/0001-06), com sede na Avenida das Nações Unidas nº 11.111-21, andar Bloco III Paulista, São Paulo/SP CEP 04.578.000, inscrita no (11) 5.112.1031, inscrita no CNPJ nº 01.972.011, consoante consta no Processo nº 00052/0007/2011-81, supletando-se as partes integralmente a Lei nº 10.579 de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 723 de 14 de dezembro de 2005, os Decretos nºs 5.453 de 31 de maio de 2005, e 6.394 de 16 de setembro de 2007, a Lei nº 10.518, de 11 de maio de 2010, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da contratação do CNPJ da CONTRATADA e a prorrogação do prazo da vigência, nos termos das subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - Com a alteração da razão social e do CNPJ da empresa contratada a **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A** (CNPJ nº 61.074.175/0001-06).

Subcláusula Segunda - O prazo de vigência fica prorrogado até 18 de agosto de 2011, podendo ter sua duração estendida por iguais e sucessivos períodos limitada a 36 (trinta e seis) meses, com ressalva ao disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas em valor de R\$ 1.011.948,92 (cento e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), inscritos a conta de crédito 04.5.14 - Manutenção Orgânica - FOLHA - Nota de Empenho 831026 de 17/08/12.



Presidência da República
Secretaria Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Legais

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As alterações de termos da presente cláusula e condições do Contrato no qual o Termo Aditivo é ratificado, são aprovadas pelo presente instrumento.

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE, providenciou a publicação resumida do presente instrumento nos meios de comunicação única do nº 011/2011 de 21 de junho de 2011.

Para lida e com prova de seus haverem, entre si, a estado e contratado, e quando este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, uma delas lida e autêntica, assinado e assinado pelas partes contratantes, para que surtam os efeitos dele decorrentes.

Brasília, 18 de agosto de 2012

WALTEO MARQUES DA SILVA
Diretor de Recursos Legais, interno
Presidência da República

(Handwritten signature)

JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE
Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A

MAURICIO GALIAN
Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:14:14 do dia 31/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2016.
Código de controle da certidão: **3F23.AA18.3D8B.C3D4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61074175/0001-38
Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 11711 21 ANDAR / BROOKLIN / SAO PAULO / SP / 4578-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

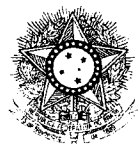
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2016 a 26/07/2016

Certificação Número: 2016062700274206142436

Informação obtida em 04/07/2016, às 15:59:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 61.074.175/0001-38

Certidão nº: 64857855/2016

Expedição: 04/07/2016, às 16:00:11

Validade: 30/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.074.175/0001-38**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0261900-86.2008.5.02.0018 - TRT 02ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



PORTO SEGURO

120573-6

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL



Número: 7090273/4 Realizado: 23/08/2016 Item:
Estado: Emitido: 23/08/2016
Susep: L1513J - J B RIBAS CORRETORA DE SEGUROS L Solicitante: 115546/2016
Segurado: CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI Cod. (FIPE): 4335/4 Fab.: 2012 Mod.: 2012 5 Portas Gasolina/Alcool
Veículo: 90849 - CHEVROLET ZAFIRA EXPRESSION 2.0 HV Tipo de cálculo: ANUAL
Vigência: 10/07/2016 a 10/07/2017 (365 dias)
Tipo Oper.: APOLICE NOVA E/OU RENOVAÇÃO

Renova - Sucursal: 7 Apólice: 502,625/8

Importâncias Seguradas (Reais)

Table with columns for Casco, Acessorios, Equip. Esp., Carrocaria, D.M, D.C, APP-Morte/Invalidez/D.M.H, Cambio Automatico, Kit Gas, Cl.Localiz., Categ. Auto., Uso, Cobertura, Cl.Franquia, Bonus Unico, Nro Passag., and Categ. RCF.

FORAM OPERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATACAO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCAO ESCOLHIDA FOI INDENIZACAO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZACAO INTEGRAL, A MESMA, SERA DE 100.00 % DO VALOR DO VEICULO REFERENCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE FIPE VIGENTE NA DATA DA INDENIZACAO E REGIAO DE CONTRATACAO

Descontos/Agravamentos

Table with 2 columns: Item (15 DESCONTO PROMOCIONAL) and Value (10.00%)

Cláusulas e Prêmios

Table listing clauses and premiums: 044-COMPLETO + ASSINT KM ILIMITADO/ SERVICOS A EMPRESA *REFERENCIAL (73.33 Gratuita), 071-DANOS AOS VIDROS, Franquia Para-Brisa/Traseiro (R\$ 120.00), Franquia Vidros Laterais (R\$ 60.00), Limite máximo de indenização do vidro por reparo (R\$ 20.000,00), 140-DANOS MORAIS - COBERTURA ATE R\$20.000,00 (47.04)

Atenção aos Avisos

Na garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Máximo contratado e considerado por passageiro até o limite de lotação do veículo. Além disso, inclui cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado. Em caso de locação de veículo deverá ser obedecidas as condições de contratação da locadora de a Tabela FIPE, divulgada no site www.fipe.org.br for extinta ou deixar de ser publicada a indenização integral terá como base o valor que constar na tabela Melicar. Prezado corretor, o risco está sujeito a análise e cada nova alteração de pagamento, proposta. Orçamento realizado com análise no que tange a pendências financeiras para os CPF's informados. Os demais itens do risco serão analisados após o protocolo da proposta na Cia.

Prêmios Automóvel (Reais)

Franquias (Reais)

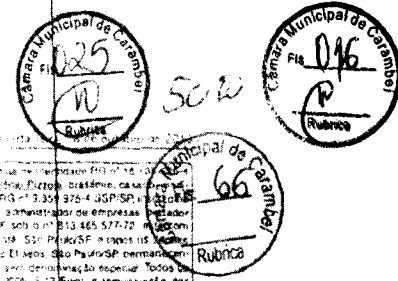
Table comparing premiums and franchises for Casco, Acessorios, D.M, D.C, A.P.P, Clausulas, and Líquido.

Vantagens

- Troca de Lâmpadas
Diagnóstico de Bateria e Alternador
Cristalização de Para-Brisa e Vidros Traseiros
Diagnóstico do Sistema de Freios
Centro Automotivo Porto Seguro
Taxa especial na Porto Seguro Financeira
Cobertura para Danos aos Vidros do Veículo: 2 reposições de vidro durante a vigência da apolice
Descontos especiais na aquisição de cadeiras infantis para auto
... Desk - assistência técnica por telefone para: PC's (Desktop); Notebook, Videogame; Smart TV; Tablet; Celulares e Smartphones
Reparo no furo de Pneus no Centro Automotivo Porto Seguro.
Leva e traz para serviços realizados no Centro Automotivo Porto Seguro.
Cobertura de danos aos vidros *Verifique as garantias, limites e exclusões nas Condições Gerais do Seguro
Desconto de 25% na franquia limitado a R\$ 500,00 ou 15 dias de carro extra, em sinistro parcial indenizável, com reparo oficina particular referenciada. Não havendo rede referenciada na cidade, o desconto será em oficina de livre escolha até 100km do local do evento.
RENOVAÇÃO

ESTE ORÇAMENTO É VÁLIDO POR 60 DIAS

J.B. RIBAS
Corretora de Seguros Ltda
Av. Balduino Taques, 1453 - Centro
84010-050 - Ponta Grossa - PR



Diário Oficial - Paraná

Plano de Trabalho 2012 - 2013. O Plano de Trabalho 2012 - 2013 foi elaborado pelo Conselho de Administração da Companhia Saneamento de Curitiba S.A. (CSA) e aprovado pelo Conselho de Administração em 12 de dezembro de 2011. O plano estabelece as diretrizes estratégicas e operacionais para o período de 2012 a 2013, visando a melhoria da eficiência operacional, a redução de custos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos clientes. O plano também prevê a implementação de novos projetos de investimento e a expansão da rede de distribuição de água e esgoto.

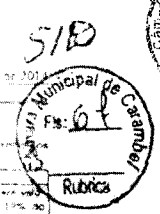
Dados Síntese - Balanço de Fluxo de Caixa Controlado

Table with multiple columns: Balanço patrimonial, Demonstração de Fluxo de Caixa, and Demonstração de Resultados. It includes sub-sections for 'Fluxo de caixa em moeda corrente', 'Fluxo de caixa em moeda estrangeira', and 'Fluxo de caixa em moeda local'. The table shows financial data for the periods 2011 and 2012, with values in thousands of Brazilian Reals (R\$ mil).

Centro de Custos e Part. Especial em Empresas S.A.

Table showing financial data for 'Centro de Custos e Part. Especial em Empresas S.A.'. It includes columns for 'Saldo Patrimonial Encerrado em 31/12/2011 e 31/12/2012 (em R\$ mil)', 'Resultado Operacional', and 'Resultado Líquido'. The table provides a detailed breakdown of costs and revenues for various departments and projects.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'A. ...'.



Município de Curitiba - Paraná

Edição 1200 - 15 de novembro de 2011. Rua da República, 250 - Curitiba - Paraná - CEP: 81210-000. Fone: (41) 3216-1100. Fax: (41) 3216-1101. E-mail: diario@curitiba.pr.gov.br

... (text continues) ...

Table with multiple columns containing financial data, likely related to municipal accounts or budget items.

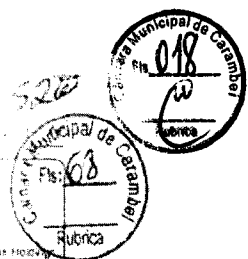
Resolução nº 100/2011 - Câmara Municipal de Curitiba

... (text of the resolution) ...

Table with columns for 'Descrição', 'Valor', and 'Porcentagem', listing various municipal expenses.

EMPRESA ENGENHARIA BINEL

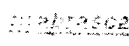
Advertisement for Engenharia Binel, including contact information, services offered, and a large signature at the bottom.



Kiabin S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Kiabin S.A. realizada em 14 de Outubro de 2013. O Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Carlos Roberto de Souza, abriu a sessão às 14h30m e deu a palavra ao Sr. Diretor Presidente Sr. Carlos Roberto de Souza para relatar o andamento da administração da empresa durante o período de 12 meses anteriores à data da reunião. O Sr. Diretor Presidente informou que a empresa teve um desempenho satisfatório, com crescimento de 15% no faturamento e redução de custos. Foi aprovada a prestação de contas do Sr. Diretor Presidente e do Conselho de Administração. Foi também aprovada a eleição de novos membros para o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal. A reunião encorreu às 16h30m.



Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais realizada em 14 de Novembro de 2013. O Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Carlos Roberto de Souza, abriu a sessão às 14h30m e deu a palavra ao Sr. Diretor Presidente Sr. Carlos Roberto de Souza para relatar o andamento da administração da empresa durante o período de 12 meses anteriores à data da reunião. O Sr. Diretor Presidente informou que a empresa teve um desempenho satisfatório, com crescimento de 15% no faturamento e redução de custos. Foi aprovada a prestação de contas do Sr. Diretor Presidente e do Conselho de Administração. Foi também aprovada a eleição de novos membros para o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal. A reunião encorreu às 16h30m.

BIOSEY BIOENERGIA S.A. Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de Novembro de 2013. O Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Carlos Roberto de Souza, abriu a sessão às 14h30m e deu a palavra ao Sr. Diretor Presidente Sr. Carlos Roberto de Souza para relatar o andamento da administração da empresa durante o período de 12 meses anteriores à data da reunião. O Sr. Diretor Presidente informou que a empresa teve um desempenho satisfatório, com crescimento de 15% no faturamento e redução de custos. Foi aprovada a prestação de contas do Sr. Diretor Presidente e do Conselho de Administração. Foi também aprovada a eleição de novos membros para o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal. A reunião encorreu às 16h30m.

Continier Leasing S.A. Arrendamento Mercantil Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de Novembro de 2013. O Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Carlos Roberto de Souza, abriu a sessão às 14h30m e deu a palavra ao Sr. Diretor Presidente Sr. Carlos Roberto de Souza para relatar o andamento da administração da empresa durante o período de 12 meses anteriores à data da reunião. O Sr. Diretor Presidente informou que a empresa teve um desempenho satisfatório, com crescimento de 15% no faturamento e redução de custos. Foi aprovada a prestação de contas do Sr. Diretor Presidente e do Conselho de Administração. Foi também aprovada a eleição de novos membros para o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal. A reunião encorreu às 16h30m.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de Novembro de 2013. O Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Carlos Roberto de Souza, abriu a sessão às 14h30m e deu a palavra ao Sr. Diretor Presidente Sr. Carlos Roberto de Souza para relatar o andamento da administração da empresa durante o período de 12 meses anteriores à data da reunião. O Sr. Diretor Presidente informou que a empresa teve um desempenho satisfatório, com crescimento de 15% no faturamento e redução de custos. Foi aprovada a prestação de contas do Sr. Diretor Presidente e do Conselho de Administração. Foi também aprovada a eleição de novos membros para o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal. A reunião encorreu às 16h30m.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:35:12 do dia 13/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2016.

Código de controle da certidão: **6385.3485.D690.9B4B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61198164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1234 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 1205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2016 a 24/07/2016

Certificação Número: 2016062502194843415850

Informação obtida em 05/07/2016, às 15:49:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 61.198.164/0001-60

Certidão nº: 61143920/2016

Expedição: 24/06/2016, às 08:52:24

Validade: 20/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0113000-43.2004.5.15.0115 - TRT 15ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.



Liberty Auto Perfil Cotação

100763-1



Cotação Nº 163848493	Vigência 05/07/2016 - 05/07/2017	Versão V10516	Filial CAMPOS GERAIS
-------------------------	-------------------------------------	------------------	-------------------------

DADOS DO PROPONENTE/SEGURADO(A)

Nome do Segurado(a) CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI	Dt Nascimento	Idade 0	Sexo
---	---------------	------------	------

DADOS DO CORRETOR

Corretor J.B. RIBAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Telefone (42) 32227070	Código 99008333	Participação(%) 100,00
--	---------------------------	--------------------	---------------------------

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido (R\$) R\$ 2.167,56	Custo de Apólice (R\$)	Adic. Fracionamento (R\$)	IOF (R\$)	Prêmio Total (R\$)	Juros(%)
--------------------------------------	------------------------	---------------------------	-----------	--------------------	----------

FORMA DE PAGAMENTO: Periodicidade Mensal

DESCRIÇÃO	Valor das Parcelas	DÉBITO C/C Valor das Parcelas	CHEQUES PRÉ Valor das Parcelas	CARTÃO DE CRÉDITO Valor das Parcelas
A vista	2.327,53	2.327,53	2.327,53	2.327,53
1 + 1	1.187,74	1.163,76	1.163,76	1.178,08
1 + 2	807,96	775,84	775,84	795,08
1 + 3	618,25	581,88	581,88	603,59
1 + 4	504,56	488,78	484,13	493,44
1 + 5	428,89	412,24	407,39	417,13
1 + 6	374,90	369,81	369,81	362,70
1 + 7	334,52	329,26	329,26	327,16
+ 8	303,17	297,74	297,74	295,60
+ 9	278,14	272,60	272,60	270,41

ITEM 1 - DADOS DO VEÍCULO SEGURADO

1000010000036100000210010000

Código FIPE 004335-4	Marca/Tipo do Veículo Zafira Express. 2.0 MPFI FlexPower 5p Aut (Gas.)	Ano Fabricação/Modelo 2012/2012	Chassi	Placa
Capacidade 5	Categoria 10 - Veículos Nacionais de Passeio	Reg. de Tarif. 701	CEP de Pernoite 84145	Tipo de Franquia 0,5 - FACULTATIVA

Antifurto
NÃO

DADOS DO SEGURO/COBERTURA

Coberturas Contratadas	LMI (R\$)	Prêmio LAP (R\$)	Franquia LAP (R\$)
BÁSICA - CASCO	VMR FIPE X 100%	1.097,83	1.401,75
RCF-DANOS MATERIAIS	100.000,00	365,95	0,00
RCF-DANOS CORPORAIS	100.000,00	238,75	0,00
APP-MORTE	20.000,00	57,44	0,00
APP-INVALIDEZ	20.000,00	57,44	0,00
DANOS MORAIS	20.000,00	84,01	0,00
CARRO RESERVA / DESC. FRANQUIA 7 DIAS BÁSICO		53,68	0,00
LIBERTY ASSISTÊNCIA - PLANO BÁSICO		102,97	0,00
LIBERTY VIDROS VIP		109,49	ver inf. complementares

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CARRO RESERVA PADRÃO BÁSICO POR 7 DIAS PARA O SEGURADO OU 20% DESCONTO NA FRANQUIA, LIMITADO A R\$1.500,00, EM CASO DE SINISTRO DE PERDA PARCIAL, COM LIVRE ESCOLHA DE OFICINAS.
LIBERTY ASSISTÊNCIA - PLANO BÁSICO (0800 701 4120)
LIBERTY VIDROS VIP - Franquia Para-brisa R\$205,00 - Retrovisores, Retrovisores LED, Faróis e Lanternas R\$125,00 - Faróis de LED ou Xenon R\$1.500,00 / Lanterna LED R\$330,00 - Cobertura LED e Xenon somente quando ORIGINAIS DE FÁBRICA (0800 701 4120)

Classe de Bônus Bonus 10	Renova Apólice nº/Cia /0 - (588) Porto Seguro Cia Seg. Gerais (SEM SINISTRO)	Vigência	Cód. Ident.(CI)
Desconto Especial 0,00 %	Coefficiente 1,00		

ATENÇÃO: É livre a escolha de oficinas. BENEFÍCIO: Quando utilizada oficina indicada pela Liberty em caso de sinistro, será concedido desconto de 10% sobre o valor da franquia acima indicada.

DADOS DO PERFIL

Nome do Principal Condutor	Estado Civil	Data de Nascimento	Idade 0	Sexo
----------------------------	--------------	--------------------	------------	------

CPF Condutor	Vinculo c/ Segurado O VEICULO E UTILIZADO POR MAIS DE UM FUNCIONARIO	Uso do Veiculo para Prest Serv ou Visitas	Km Mensal Km
--------------	---	---	-----------------

Qt Veic na Residência 1 (apenas o segurado)	Residente 18/24 anos	Sexo da(s) Pessoa(s) Residente(s)
--	----------------------	-----------------------------------

Deseja estender cobertura p/residentes habilitados com idade 18 a 24 anos?

GARAGEM

Pernoite do Veículo	Trabalho	Colégio/Faculdade
---------------------	----------	-------------------

Cotação Nº 163848493	Vigência 05/07/2016 - 05/07/2017	Versão V10516	Filial CAMPOS GERAIS
-------------------------	-------------------------------------	------------------	-------------------------

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome
CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

CPF/CNPJ
01.613.766/0001-04

Data de Nascimento Idade Sexo Vínculo c/ Segurado
PROPRIO SEGURADO

OBSERVAÇÕES

Inclusão da cobertura Casco ou alteração de acessórios/equipamentos/carrocerias: Não
Obrigatória a realização de Vistoria Prévia.

Substituição/Inclusão de item: Não

Redução de franquia: O valor da franquia obrigatória expresso nesta cotação já conta com 11,00% de desconto (R\$ 173,25), concedido sobre o valor original, em função da classe de bônus e do tipo de renovação.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Os valores expressos nesta cotação, independente da oferta de garantia ou cobertura, estão expressos em Reais e têm a validade de 5 (cinco) dias corridos; e podem sofrer alteração até a data de efetivação.

2. O registro deste plano de seguro na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 61.550.141/0001-72
NOME EMPRESARIAL: LIBERTY SEGUROS S/A
R\$ 467.257.731,08 (Quatrocentos e sessenta e sete milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e setecentos e trinta e um reais e oito centavos)
CAPITAL SOCIAL:


O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro

Nome/Nome Empresarial:	CARLOS ADRIAN MAGNARELLI	CPF 228.291.938-65
Qualificação:	16-Presidente	RG V335028-0 100361-5
Nome/Nome Empresarial:	MARCOS MACHINI	
Qualificação:	10-Diretor	
Nome/Nome Empresarial:	PAULO TADEU UMEKI	
Qualificação:	10-Diretor	

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado di

Emitido no dia 04/07/2016 às 16:23 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar Página
para Impressão

CNPJ/MF nº 61.550.141/0001-72 - NIRE 353.000.196-87

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10 de Setembro de 2014

Data, Hora e Local: Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2014, às 9h, na sede social da Companhia localizada na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 110 - Brooklin Novo, CEP 04.571-020, São Paulo/SP. **Quórum:** Acionista presente representando a totalidade do Capital Social da Companhia, conforme Livro de Registro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensada, na forma do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **Mesa:** Presidente: Juan Pablo Barahona Flores; e **Secretário:** Carlos Adrian Magnarelli. **Ordem do Dia:** (I) Eleger Diretores; (II) Ratificar a composição da Diretoria; e (III) Ratificar a indicação dos Diretores responsáveis por áreas perante a SUSEP. **Deliberações:** Por unanimidade dos acionistas e com a abstenção dos impedidos legalmente, sem dissidências, protestos e declarações de votos vencidos, deliberaram: (I) Eleger, como Diretores da Sociedade, *ad referendum* da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2017, mantida a remuneração global e anual fixada na Assembleia Geral Ordinária de 31.03.2014; a) O Sr. Marcos Machini, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 13.545.157, expedida em 30/10/96 pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.049.948-97, domiciliado à Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 110 - Brooklin Novo, São Paulo/SP, CEP 04.571-020, para o cargo de **Diretor sem designação específica**; e b) O Sr. Paulo Tadeu Umeki, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 10.408.932-5, expedida em 26/03/97 pela SSP/SP, CEP 04.571-020, para o cargo de **Diretor sem designação específica**. Os membros da Diretoria ora eleitos, não estão incurso em crime algum previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e atendem as condições previstas na Resolução CNSP nº 136, de 07 de novembro de 2005, ficando a sua respectiva posse condicionada à homologação de sua eleição, pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), quando serão investidos nos cargos, mediante a assinatura do respectivo termo de posse. (II) Ratificar a nova composição da Diretoria da Companhia, cujo mandato expirar-se-á na Assembleia Geral Ordinária de 2017: - Sr. Juan Pablo Barahona Flores - Diretor Presidente; - Sr. Carlos Adrian Magnarelli - Diretor Vice-Presidente; - Sr. Marcos Machini - Diretor, sem designação específica; e - Sr. Paulo Tadeu Umeki - Diretor, sem designação específica. (III) Indicar os Diretores responsáveis por área perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: a) Sr. Carlos Adrian Magnarelli, como Diretor responsável: 01) Pelas relações com a SUSEP, nos termos do artigo 1º, inciso I da Circular SUSEP nº 234/03; 02) Pelos Controles Internos específicos para a prevenção contra fraudes, nos termos do artigo 2º, parágrafo único da Circular SUSEP nº 344/07; e 03) Pela prevenção e combate dos crimes de "lavagem", ocultação de bens, direitos e valores, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.613/98, nos termos do artigo 1º, inciso IV da Circular SUSEP nº 234/03 e Circular SUSEP nº 445/12. b) Sr. Marcos Machini, como Diretor responsável: 04) Pela obrigatoriedade de registro das apólices e endossos emitidos, bem como pelos seguros aceitos, nos termos do artigo 2º da Resolução CNSP nº 143/05; 05) Técnico e atuarial, nos termos do artigo 1º, inciso II da Circular SUSEP nº 234/03 e Resolução CNSP nº 135/05; e 06) Pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, na forma do artigo 16, inciso I da Resolução CNSP nº 297/2013. c) Sr. Paulo Tadeu Umeki, como Diretor responsável: 07) Pelos Controles Internos da Companhia, nos termos do artigo 9º da Circular SUSEP nº 249/04; 08) Pela área administrativa e financeira, nos termos do artigo 1º, inciso III da Circular SUSEP nº 234/03; e 09) Pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e de auditoria independente, nos termos do artigo 6º da Resolução CNSP nº 118/04. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia Geral, lavrando-se no livro próprio a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Sr. Juan Pablo Barahona Flores; Secretário da Mesa: Sr. Carlos Adrian Magnarelli; e Acionista: Liberty International Brasil Ltda., representada pelo seu Administrador, o Sr. Mario Luiz de Mattos. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. São Paulo (SP), 10 de setembro de 2014. **Juan Pablo Barahona Flores - Presidente da Mesa, Carlos Adrian Magnarelli - Secretário da Mesa.** JUCESP nº 494.729/14-4 em 08/12/2014. Flávia Regina Britto - Secretária Geral em Exercício.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIBERTY SEGUROS S/A
CNPJ: 61.550.141/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 18:02:44 do dia 09/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2016.

Código de controle da certidão: **B20F.E5EF.0889.BFE0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61550141/0001-72
Razão Social: LIBERTY SEGUROS SA
Endereço: R DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA 110 / BROOKLIN NOVO / SAO PAULO / SP / 4571-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2016 a 23/07/2016

Certificação Número: 2016062402564129982600

Informação obtida em 24/06/2016, às 08:29:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIBERTY SEGUROS S/A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 61.550.141/0001-72

Certidão n°: 61137420/2016

Expedição: 24/06/2016, às 08:30:20

Validade: 20/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIBERTY SEGUROS S/A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 61.550.141/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

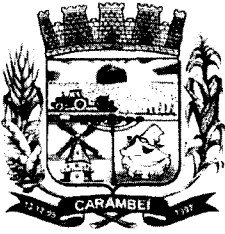
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



Carambeí, 04 de julho de 2016

DOCUMENTO	MEMORANDO
Nº	066/2016
ORIGEM	CONTABILIDADE
PARA	DIRETOR
ASSUNTO	PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO	Contratação de seguro para veículo ZAFIRA AVI 6421
ESTIMATIVA DE VALORES	VALOR ORDINÁRIO
	MÍNIMO: R\$ 1.356,52 MÁXIMO: R\$ 4.661,84
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
	3.3.90.39.69.03 - SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS
SALDO DA DOTAÇÃO	R\$ 219.446,70
PARECER	EXISTEM RECURSOS FINANCEIROS
VALIDADE	30 DIAS


Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora
CRC-PR 053378/0-7



Câmara Municipal de Carambeí

Solicitação 29/2016

Termo de Referência



Equipário

Página: 1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
29	Contratação de Serviço	MEM038/2016	04/07/2016	1

Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
100238-4	ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	59/2016		

Local				
Código	Nome			
1	Câmara Municipal			

Órgão		Pagamento		
Nome	Forma			
01	Legislativo Municipal	MEDIANTE APRESENTACA		

Entrega		Prazo		
Local				
CARAMBEI			15 Dias	

Descrição:
SEGURO ZAFIRA AVI 6421

Justificativa:
ENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
01	Legislativo Municipal				
001	Câmara Municipal				
01.031.0101-2001	Atividades do Legislativo Municipal				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3.3.90.39.69.03	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS				
00060	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				Do Exercício
000048	SEGURO DE VEICULO	UN	1,00	4.661,84	4.661,84
Total da dotação					4.661,84
TOTAL					4.661,84
TOTAL GERAL					4.661,84

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0101.2001	4.661,84
Cod 00060 Fonte 00001 G.Fonte E	4.661,84

ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Solicitante



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: diretorgeral@carambei.pr.leg.br



Carambeí, 06 de julho de 2016.

Memorando 038-C/2016 – Diretor Geral


Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em Seguro para o Veículo Zafira, placa AVI-6421.

Senhora Procuradora Jurídica

Considerando a determinação da presidência desta Câmara, bem como a cotação prévia realizada em que se apurou o valor de R\$ 1.356,52 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme documentos em anexo, solicito a Vossa Senhoria parecer jurídico acerca da modalidade de contratação a ser utilizada.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral

A
Ilma. Sra.
GRAZIELLE HYCZY LISBOA GUALDESSI
Procuradora Jurídica da Câmara Municipal
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04



PARECER JURÍDICO nº 117/2016

Interessado: Diretor Geral da Câmara Municipal de Carambeí

Assunto: Seguro de veículo da Câmara

A Lei 8.666/93 estabelece em linhas gerais que os contratos celebrados com a Administração Pública devem ser precedidos de processo licitatório, conforme disposto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Todavia, esse mesmo dispositivo legal ressalva as hipóteses de dispensa de licitação, configurando, a princípio, exceção à regra. O artigo 24, inciso II, da Lei das Licitações e Contratos Públicos diz:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

...

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (redação dada ao inciso pela Lei nº 9.648, de 27.05.1998);

...”

Desta forma, a regra geral a que o administrador deve obediência é a da licitação. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações, contratados pela Administração Pública com terceiros, serão necessariamente precedidos de licitação. É o que determina a Lei nº 8.666/93. A dispensa de licitação e a declaração de inexigibilidade são exceções, e como tais só são permitidas naquelas hipóteses expressamente indicadas no artigo 24, I a XV (dispensa), e artigo 25, I a III (inexigibilidade).

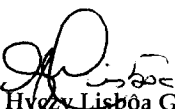
O administrador tem, pois no artigo 24 e no artigo 25, o *index* das situações que o autorizam a dispensar ou não exigir o procedimento licitatório em qualquer contratação a ser firmada com pessoas físicas ou jurídicas. Cabe a ele constatar se alguma das hipóteses ali apontadas se ajusta ao caso concreto. Se isso ocorrer, poderá ele, então, dispensar a licitação ou declarar a sua inexigibilidade.

Ademais, manifestamos, *in casu*, no sentido de que poderá se dispensada a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, haja vista que se trata de contrato de seguro de automóvel, modelo Zafira, de placas AVI 6421, que pertence à Câmara Municipal, cujo valor é inferior à 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II, do artigo 23, ou seja, inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), entretanto a análise do menor desembolso possível e a verificação da real necessidade estatal deve ficar à cargo do ordenador da despesa assim como do controle interno.

Outrossim, é importante destacar que a contratação que se pretende realizar deverá obedecer igualmente, os princípios legais e administrativos, especialmente atendendo os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à disponibilidade financeiro-orçamentária, além da apresentação de três orçamentos de empresas distintas.

Uma vez acatado os termos deste parecer, deverá ser firmado Termo de Ratificação.

Carambeí, 6 de julho de 2016.


Grazielle Hyoz Lisboa Gualdessi
Procuradora Jurídica
OAB/Pr. 28.119



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: diretorgeral@carambei.pr.leg.br



Carambeí, 07 de julho de 2016.

Memorando 038-B/2016 – Presidente

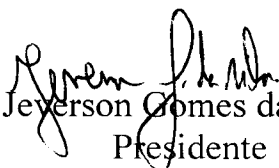
Assunto: Contratação de empresa especializada em Seguro para o Veículo Zafira, placa AVI-6421.

Senhora Contadora

Considerando a determinação da presidência desta Câmara, bem como a cotação prévia realizada em que se apurou o valor de R\$ 1.356,52 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme documentos em anexo, os pareceres jurídico e contábil, solicito a Vossa Senhoria a elaboração do contrato e a realização dos demais atos necessários para findar o presente procedimento.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Jeyerson Gomes da Silva
Presidente

A
Ilma. Sra.
IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA
Contadora da Câmara Municipal
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2016

Fundamentado no art. 24, inciso II da Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 19/2016**, da Câmara Municipal de Carambeí conforme documentação constante no processo licitatório.

OBJETO: SEGURO ZAFIRA AVI 6421

EMPRESA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS
GERAIS

C.N.P.J.: 61.198.164/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$ 1.356,52

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.69.03

DATA: 08/07/2016


Jeverson Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2016

Fundamentado no art. 24, inciso II da Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 19/2016**, da Câmara Municipal de Carambeí conforme documentação constante no processo licitatório.

OBJETO: SEGURO ZAFIRA AVI 6421

EMPRESA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

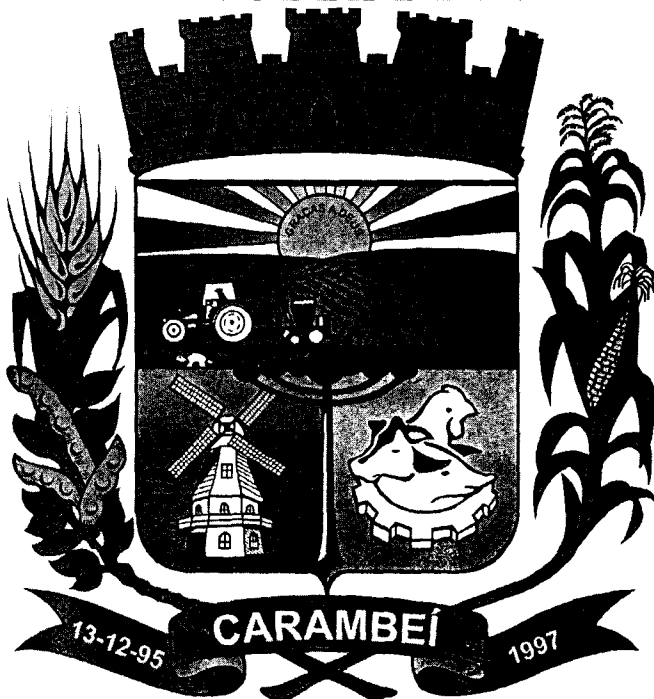
C.N.P.J.: 61.198.164/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$ 1.356,52

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.69.03

DATA: 08/07/2016

Jeverson Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



Marcos Roberto Moreira

Digitally signed by Marcos Roberto Moreira
DN: cn=Marcos Roberto Moreira, o=Brazil, ou=Prefeitura Municipal de Carambeí ou=Prefeitura Municipal de Carambeí
email=marcos@arambeí.pr.gov.br
Reason: Assinado pela Prefeitura Municipal de Carambeí/PR
Location:
Date: 2016-07-08 16:20:03:00



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04



CONTRATO Nº 29/2016

Contratação se seguro para veículo oficial, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS 61.198.164/0001-60, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Jeverson Gomes da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 6.346.561-5 e inscrito no CPF/MF 016.600.299-29, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, empresa privada, com sede AV RIO BRANCO ESQ RUA GUAIANASES 1238, 1489 - CEP: 01205001 - BAIRRO: CAMPOS ELISEOS São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO ZAFIRA AVI 6421** conforme constantes no procedimento licitatório Processo dispensa 19/ 2016, representado através da Apólice de Seguro.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	48	SEGURO DE VEICULO	UN	1,00	1.356,52	1.356,52
TOTAL							1.356,52

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 1.356,52 Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos**, pela aquisição da apólice de seguro descrita na cláusula primeira e no procedimento de Processo dispensa 19/2016, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a entrega dos itens. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
60	01.001.01.031.0101.2001	1	3.3.90.39.69.03	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a entregar a apólice especificada na cláusula primeira e no Processo dispensa 19/2016, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do presente contrato será especificada na Apólice de Seguro a ser contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS: A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Seguro, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Câmara Municipal, 13/07/2016.

CONTRATANTE

Câmara Municipal de Carambeí
Vereador Jeverson Gomes da Silva

NEIDE OLIVEIRA SOUZA

PROCURADORA

RG: 28.543.390-8

CPF: 205.408.568-51

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

61.198.164/0001-60

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

RG nº

CPF nº

Nome:

RG nº

CPF nº

Eduardo de Oliveira

Procurador

RG Nº 2956567 - CPF Nº 023.080.959-62

/isto do Jurídico: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04



CONTRATO Nº 29/2016

Contratação de seguro para veículo oficial, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS 61.198.164/0001-60, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Jeverson Gomes da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 6.346.561-5 e inscrito no CPF/MF 016.600.299-29, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, empresa privada, com sede AV RIO BRANCO ESQ RUA GUAIANASES 1238, 1489 - CEP: 01205001 - BAIRRO: CAMPOS ELISEOS São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO ZAFIRA AVI 6421** conforme constantes no procedimento licitatório Processo dispensa 19/ 2016, representado através da Apólice de Seguro.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	48	SEGURO DE VEICULO	UN	1,00	1.356,52	1.356,52
TOTAL							1.356,52

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 1.356,52 Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos**, pela aquisição da apólice de seguro descrita na cláusula primeira e no procedimento de Processo dispensa 19/2016, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a entrega dos itens. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
60	01.001.01.031.0101.2001	1	3.3.90.39.69.03	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a entregar a apólice especificada na cláusula primeira e no Processo dispensa 19/2016, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do presente contrato será especificada na Apólice de Seguro a ser contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS: A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Seguro, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Câmara Municipal, 13/07/2016.

CONTRATANTE

Câmara Municipal de Carambeí
Presidente Jeverson Gomes da Silva

NEIDE OLIVEIRA SOUZA

PROCURADORA

RG: 28.543.390-8

CPF: 05408.568-51

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

61.198.164/0001-60

Representante Legal

Eduardo de Oliveira

Procurador

RG Nº 2956567 - CPF Nº 023.080.959-62

Testemunhas:

Nome:

nº

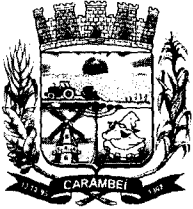
CPF nº

Nome:

RG nº

CPF nº

do do Jurídico: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 19/2016

Contrato nº: 29/2016

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO ZAFIRA AVI 6421

Valor: R\$ 1.356,52

Dotação: 3.3.90.39.69.03

Data: 13/07/2016


Jeverson Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2016

Fundamentado no art. 25, da Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Inexigibilidade nº 14/2016, da Câmara Municipal de Carambeí conforme documentação constante no processo licitatório.

OBJETO: Curso para servidores "A Modernização da Câmara Municipal"

EMPRESA: UNIPÚBLICA - UNIÃO P/QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

C.N.P.J.: 11.227.107/0001-93

VALOR GLOBAL: R\$ 590,00

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.48.00

DATA: 13/09/2016

Jeverson Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 14/2016

Contrato nº: 33/2016

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: UNIPÚBLICA - UNIÃO P/QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ: 11.227.107/0001-93

Modalidade: Processo inexigibilidade - Art. 25, da Lei nº 8.666/93

Objeto: Curso para servidores "A Modernização da Câmara Municipal"

Valor: R\$ 590,00

Dotação: 3.3.90.39.48.00

Data: 13/09/2016

Jeverson Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 19/2016

Contrato nº: 29/2016

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Modalidade: Processo dispensa - ART 24, DA LEI 8.666/93

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO ZAFIRA AVI 6421

Valor: R\$ 1.356,52

Dotação: 3.3.90.39.69.03

Data: 13/07/2016

Jeverson Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ/PR

Marcos Roberto Moreira

Digitally signed by Marcos Roberto Moreira
DN: cn=Marcos Roberto Moreira, o=Brasil, ou=Prefeitura Municipal de Carambeí, ou=Prefeitura Municipal de Carambeí
email=marco@arambeipr.gov.br
Reason: Assinado pela Prefeitura Municipal de Carambeí/PR
Location:
Date: 2016-09-14 16:40:03-00



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ



Câmara Municipal de Carambei - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambei
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



Requisição de compra por lote

Página: 1

Requisição		Licitação				
Número	Processo	Processo dispensa	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão	Qtde. de itens
140		19/2016	61/2016	08/07/2016	14/09/2016	1

Contrato/Aditivo		Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
Sequência: 154 - 29-1/2016			13/07/2016	12/07/2017	

Solicitante		Fornecedor	
Código	Nome		
100238	ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	100593-6	PORTO SEGURO COMPANHIA DE
		Tel:	E-Mail:

Local		Tipo do empenho	
Código	Nome		
1	Câmara Municipal	1 -	Ordinário


Órgão		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
01	Legislativo Municipal	a vista	

Entrega		Prazo
Local		
CARAMBEI		15 Dias

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Produto					
48	SEGURO DE VEICULO	UN	1,00	1.356,52	1.356,52
Solicitação: 29/2016		Conta/Fonte/GF: 00060/00001/E	Item: 001	Marca:	
TOTAL					1.356,52
TOTAL GERAL					1.356,52

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0101.2001	1.356,52
Cod 00060 Fonte 00001 G.Fonte: E	1.356,52


 IRES REGINA GAUDENCIO
 Emissor



Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento integrado
Número	Tipo	Emitido em	Requisição de compra
36	Ordinário	14/09/2016	140/2016
Forma de pagamento			
a vista			

Licitação					Contrato		
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo N°	Homologação	ID	Número	Aditivo
Processo dispensa	19/2016	Normal	61	08/07/2016	292016	29/2016	

Credor				CPF/CNPJ
Forneceador	Endereço	Cidade/UF	CEP	Bairro
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	AV RIO BRANCO ESQ RUA GUAIANA SES 1238, 1489	São Paulo/SP	01205-001	
			Matrícula	FAX
			100593-6	

Certidões		Certidão	Validade
Documento	INSS E RECEITA FEDERAL TRABALHISTA	6385.3485.D690.9B4B	10/10/2016
		61143920/2016	20/12/2016

Classificação da despesa		Valor
01	Legislativo Municipal	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0101.2001	Atividades do Legislativo Municipal	
3.3.90.39.69.03	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	
60	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 1.356,52

Itens da requisição						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	
48	SEGURO DE VEICULO	UN	1,00	R\$ 1.356,52	R\$ 1.356,52	



 IRÊS REGINA GAUDÊNCIO
 Emissor